

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Letras

Walter Serpa Pinto Neto

A Retórica do Conflito: uma análise dos apelos retóricos em *Antígona*, de Sófocles

Belo Horizonte

2024

Walter Serpa Pinto Neto

A Retórica do Conflito: uma análise dos apelos retóricos em *Antígona*, de Sófocles

Monografia submetida à Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Linguagem Jurídica.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Guadalupe dos Santos Lins Brandão

Belo Horizonte

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FALE - SECRETARIA GERAL

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do(a) aluno(a): Walter Serpa Pinto Neto

Matrícula: 2024654856

Às 12:15 horas do dia 14 de dezembro de 2024, reuniu-se, na Faculdade de Letras da UFMG, a Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Linguagem Jurídica, para avaliar, em exame final, o trabalho intitulado “A Retórica do Conflito: uma análise dos apelos retóricos em Antígona, de Sófocles”, como requisito final para obtenção do Grau de Especialista em Linguagem Jurídica. Abrindo a sessão, a Comissão Examinadora, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa do candidato. Em seguida, a Comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Profa. Monique Vieira Miranda indicou a aprovação do candidato;

Profa. Thalita Nogueira Dias indicou a aprovação do candidato;

Pelas indicações, o candidato foi aprovado.

Nota: 80,00

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pela banca. Nada mais havendo a tratar, a banca encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

O trabalho atende aos requisitos do Curso de Especialização em Linguagem Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Vieira Miranda, Usuária Externa**, em 19/12/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Nogueira Dias, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3840503** e o código CRC **BFFC19E6**.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar os apelos retóricos *éthos*, *páthos* e *lógos* na tragédia *Antígona*, de Sófocles, por meio de uma abordagem baseada na retórica aristotélica e nas teorias contemporâneas de Robert Alexy e Chaïm Perelman. A obra é um marco na dramaturgia grega e explora, de maneira profunda, o embate entre as leis divinas e as leis humanas, representado pelos personagens Antígona e Creonte. Através de seus discursos, ambos constroem suas posições, utilizando diferentes estratégias persuasivas: Antígona apela à moralidade e aos valores familiares, enquanto Creonte se apoia na lógica política e na manutenção da ordem.

A análise analisa como Antígona constrói sua credibilidade (*éthos*) com base no dever familiar e religioso, mobilizando emoções como a compaixão e o amor fraternal (*páthos*), ao passo que Creonte busca reforçar sua autoridade apelando ao medo e à necessidade de obediência civil. Além disso, a análise dos argumentos racionais (*lógos*) revela o conflito entre a moralidade das leis divinas, defendidas por Antígona, e a necessidade de preservar a ordem política, sustentada por Creonte.

Por fim, o artigo conclui que a tragédia de *Antígona* é um estudo atemporal sobre os limites da autoridade, a importância das emoções na construção da justiça e a necessidade de equilíbrio entre os diferentes apelos retóricos para uma sociedade harmoniosa.

Palavras-chave: literatura; linguagem jurídica; Antígona.

ABSTRACT

This article aims to analyze the rhetorical appeals of *éthos*, *páthos*, and *lógos* in Sophocles' tragedy *Antigone*, through an approach based on Aristotelian rhetoric and the contemporary theories of Robert Alexy and Chaïm Perelman. The work is a milestone in Greek dramaturgy and profoundly explores the clash between divine laws and human laws, as represented by the characters Antigone and Creon. Through their speeches, both construct their positions using different persuasive strategies: Antigone appeals to morality and family values, while Creon relies on political logic and the maintenance of order.

The analysis examines how Antigone builds her credibility (*éthos*) based on familial and religious duty, evoking emotions such as compassion and fraternal love (*páthos*), whereas Creon seeks to reinforce his authority by appealing to fear and the necessity of civil obedience. Furthermore, the analysis of rational arguments (*lógos*) reveals the conflict between the morality of divine laws, defended by Antigone, and the need to preserve political order, upheld by Creon.

Finally, the article concludes that the tragedy of *Antigone* is a timeless study on the limits of authority, the importance of emotions in the construction of justice, and the need for a balance between different rhetorical appeals for a harmonious society.

Keywords: literature; legal language; Antigone.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	7
2. <i>Éthos</i>: a construção da autoridade e da credibilidade	9
2.1 <i>Éthos</i> em Antígona: a construção	9
2.2 <i>Éthos</i> em Creonte: a autoridade do governante	10
2.3 O conflito entre os <i>éthos</i> de Antígona e Creonte.....	11
3. <i>Páthos</i>: o apelo às emoções	13
3.1 <i>Páthos</i> em Antígona: o apelo ao amor e à compaixão	13
3.2 <i>Páthos</i> em Creonte: o apelo ao medo e à ordem	14
3.3 A tragédia do <i>páthos</i> : o desfecho	16
3.4 <i>Páthos</i> como ferramenta retórica e crítica social	17
4. <i>Lógos</i>: o apelo à razão	18
4.1 <i>Lógos</i> em Antígona: a primazia das leis divinas	18
4.2 <i>Lógos</i> em Creonte: a lógica da ordem e da autoridade.....	19
4.3 O conflito de <i>lógos</i> : moralidade versus pragmatismo	21
5. Considerações Finais	22
6. Referências Bibliográficas	24

1. Considerações Iniciais

A tragédia *Antígona*, escrita por Sófocles no século V a.C., é amplamente reconhecida como uma obra-prima do teatro grego e uma das peças mais estudadas no campo da filosofia, ética e política. Situada no contexto de Tebas, a peça explora o embate entre Antígona, que desafia a autoridade do rei Creonte ao tentar enterrar seu irmão Polinices, e o próprio Creonte, que decreta que o corpo de Polinices deve permanecer insepulto por ter sido considerado traidor da cidade. O conflito central não é apenas uma questão de desobediência civil, mas envolve questões mais profundas sobre moralidade, deveres familiares, justiça e as leis que governam a sociedade.

Sófocles constrói um debate atemporal sobre o confronto entre as leis humanas e divinas, evidenciando as implicações sociais e éticas desse embate. Antígona representa o dever moral de obedecer às leis divinas e familiares, enquanto Creonte personifica a autoridade política e a necessidade de manter a ordem pública e a soberania do Estado. Essa dicotomia revela dilemas morais complexos que ultrapassam a simples oposição entre individualismo e coletividade, estendendo-se a reflexões sobre justiça, poder e as emoções humanas.

A peça é especialmente rica para uma análise retórica, conforme delineado por Aristóteles em sua *Retórica*, onde o discurso persuasivo é construído sobre três pilares: *éthos*, *páthos* e *lógos*. Esses elementos são fundamentais para entender como os personagens de *Antígona* constroem suas narrativas e tentam persuadir uns aos outros, bem como o público, de suas posições.

Em Aristóteles, as noções de *éthos*, *páthos* e *lógos* constituem os três modos fundamentais de persuasão. Esses conceitos delineiam como um orador pode convencer seu público utilizando estratégias distintas, cada uma ligada a aspectos diferentes da comunicação humana. O filósofo descreve esses elementos como os pilares da retórica, e cada um desempenha um papel específico na construção de um discurso eficaz.

O *éthos* refere-se ao caráter ou à credibilidade do orador. A persuasão não depende apenas do conteúdo do discurso, mas também da percepção que o público tem do orador. Quando um orador demonstra ser confiável, virtuoso e benevolente, sua mensagem é mais bem recebida. O *éthos*, portanto, está relacionado à capacidade do orador de construir autoridade e inspirar confiança por meio de sua personalidade, moralidade e coerência. Aristóteles (2005, p. 18) afirma que o *éthos* é mais eficaz quando está alinhado às expectativas do público e quando as palavras e ações do orador são consistentes. Essa noção é essencial para estabelecer uma conexão inicial com o auditório e garantir que o discurso seja levado a sério.

O *páthos* é o apelo emocional no discurso. As emoções exercem uma influência poderosa sobre as decisões e julgamentos humanos, e, portanto, um orador eficaz deve ser capaz de mobilizá-las para persuadir seu público. O *páthos* envolve provocar sentimentos como medo, alegria,

compaixão, raiva ou tristeza, dependendo do objetivo do discurso. No entanto, Aristóteles (2005, p. 98) alerta que o páthos deve ser utilizado com moderação e em harmonia com os outros elementos da retórica, para que não se torne manipulação. O apelo emocional é particularmente eficaz em discursos que tratam de valores, moralidade ou situações que demandam uma resposta imediata e instintiva.

Já o *lógos* se refere ao apelo racional e lógico do discurso. Ele envolve a construção de argumentos bem estruturados e a apresentação de evidências ou raciocínios que demonstrem a veracidade ou a validade da mensagem do orador. Para Aristóteles (2005, p. 14), o *lógos* é a base mais sólida da persuasão, pois se fundamenta em premissas e conclusões que podem ser verificadas. O *lógos* inclui o uso de exemplos, analogias, silogismos e entimemas (raciocínios incompletos que apelam ao senso comum do público) para persuadir. É a parte do discurso que busca convencer o auditório por meio da razão, e não das emoções ou da autoridade pessoal do orador.

Embora Aristóteles (2005, p. 18) reconheça cada um desses elementos como formas independentes de persuasão, ele também enfatiza que os discursos mais eficazes combinam os três. Um orador que constrói um *éthos* sólido, utiliza o *páthos* para gerar empatia e apresenta argumentos lógicos baseados no *lógos* atinge uma comunicação completa e impactante. Essa integração é essencial para criar discursos que não apenas informem, mas também transformem as atitudes e opiniões do público.

Esses conceitos aristotélicos permanecem relevantes até hoje e são frequentemente aplicados em contextos como política, direito, publicidade e ensino, onde a capacidade de persuadir é uma habilidade central. *Antígona* é um exemplo clássico de como essas noções podem ser aplicadas de forma dramática e narrativa, ilustrando como personagens constroem suas estratégias de persuasão para defender suas posições.

Neste artigo, será feita uma análise de como Antígona e Creonte utilizam esses três apelos retóricos ao longo da tragédia. Para isso, será utilizada, além da retórica aristotélica, as contribuições teóricas de pensadores contemporâneos como Robert Alexy e Chaïm Perelman, que oferecem novas perspectivas sobre o uso da retórica e da argumentação em contextos de conflito ético e jurídico. Alexy, em sua *Teoria Discursiva do Direito*, explora a tensão entre moralidade e legalidade, algo central no debate entre Antígona e Creonte, enquanto Perelman, em seu *Tratado da Argumentação*, nos ajuda a entender como os apelos emocionais e lógicos são utilizados para construir legitimidade em um debate público.

A análise dos apelos *éthos*, *páthos* e *lógos* permitirá compreender de forma mais profunda como Sófocles articula esses conflitos morais e políticos e como eles são apresentados ao público da época, bem como sua relevância contemporânea. Além disso, essa abordagem proporcionará explorar as falhas trágicas dos personagens, cujas intransigências retóricas e morais conduzem inevitavelmente ao desfecho catastrófico da peça.

2. *Éthos*: a construção da autoridade e da credibilidade

No campo da retórica aristotélica, *éthos* refere-se à credibilidade do orador e à autoridade que ele deve estabelecer para que suas palavras sejam efetivamente persuasivas. No caso de *Antígona*, de Sófocles, o *éthos* dos personagens desempenha um papel crucial no desenvolvimento da trama e na legitimação de suas ações. Sófocles apresenta dois protagonistas, Antígona e Creonte, cujas ações e discursos são moldados por noções distintas de credibilidade e autoridade. Essa construção de *éthos* é fundamental para que o público entenda as motivações de ambos os personagens e como eles tentam justificar suas decisões.

Na tragédia, Antígona e Creonte utilizam diferentes estratégias para estabelecer seu *éthos*, e suas visões de autoridade entram em conflito, refletindo a tensão entre leis divinas e humanas, deveres familiares e obrigações políticas. Ambos os personagens apelam a elementos fundamentais de sua identidade para sustentar suas reivindicações de autoridade moral ou política, criando um embate em que suas concepções de *éthos* são postas à prova, e, em última instância, destruídas pela intransigência de suas posições.

2.1 *Éthos* em *Antígona*: a construção

Antígona, filha de Édipo e Jocasta, nasce em uma linhagem trágica, marcada por maldições e desastres familiares, o que já oferece uma base dramática para a construção de seu *éthos*. Desde o início da peça, Antígona é apresentada como uma figura que personifica valores morais e religiosos superiores, demonstrando um comprometimento com deveres familiares e leis divinas que ultrapassam as regras humanas. O *éthos* de Antígona está profundamente enraizado em sua devoção à família e ao respeito pelas tradições religiosas, em particular pelos ritos funerários, que ocupam uma posição central na religiosidade grega antiga.

No primeiro ato, Antígona expressa sua decisão de enterrar seu irmão Polinices, apesar do decreto de Creonte que proíbe tal ato. Esse momento marca o início de sua construção de *éthos*. Ela justifica sua escolha evocando a lei dos deuses, que, em sua visão, está acima das leis temporais impostas por Creonte. Ao afirmar que “Pois não foi Zeus quem proclamou esse decreto, nem foi a Justiça, que habita com os deuses infernais, que o estabeleceu entre os homens” (*Antígona*, v. 450), ela estabelece sua autoridade moral sobre o governante mortal. Essa fala ilustra o *éthos* de Antígona como alguém que responde diretamente aos deuses, e não às imposições humanas. O público, familiarizado com os valores religiosos da época, tende a reconhecer a validade de sua autoridade, pois os ritos funerários são considerados sagrados e invioláveis.

Além disso, a força do *éthos* de Antígona está intrinsecamente ligada à sua identidade como mulher e irmã. Na cultura grega antiga, as mulheres tinham o dever de realizar os ritos funerários em

honra aos mortos da família, o que conferia a Antígona uma autoridade particular nesse contexto. Ao reivindicar seu direito de enterrar Polinices, ela não apenas cumpre um dever religioso, mas também um dever familiar, assegurando a continuidade dos laços que conectam os vivos e os mortos. Nesse sentido, a personagem constrói seu *éthos* por meio de um apelo à tradição e à manutenção da honra familiar, valores que também são profundamente respeitados na sociedade grega.

Outro aspecto relevante na construção do *éthos* de Antígona é sua determinação e coragem em face da morte. Desde o início, ela está ciente das consequências de seus atos, mas permanece firme em sua decisão, mesmo diante da oposição de Creonte e da passividade de sua irmã, Ismênia. Essa intransigência pode ser vista como uma falha trágica, mas também reforça seu *éthos* como uma figura íntegra, que não abdica de seus princípios, mesmo sob ameaça de execução. Como Cícero (2002, p. 69) descreve em *Retórica a Herênio*, a credibilidade de um orador depende da coerência entre suas palavras e ações. Antígona exemplifica essa coerência ao se manter fiel às leis divinas que invoca, aceitando o sacrifício de sua própria vida como o preço pela defesa de seus princípios. Em suas palavras: “Não nasci para compartilhar o ódio, mas o amor” (*Antígona*, v. 523), reafirmando seu compromisso com valores que, para ela, transcendem a vida terrena.

A construção de *éthos* em Antígona é, portanto, complexa e multifacetada. Ela se baseia em uma mistura de devoção religiosa, lealdade familiar e uma postura firme diante das adversidades. Esses elementos fazem de Antígona uma personagem que, aos olhos do público grego, representa uma figura moralmente elevada. No entanto, sua inflexibilidade também gera críticas, especialmente quando sua visão do dever familiar entra em confronto direto com as leis políticas que governam Tebas. A partir da perspectiva de Robert Alexy (2005, p. 68), em sua *Teoria Discursiva do Direito*, o *éthos* de Antígona reflete uma noção de autoridade moral que é legítima na medida em que responde a um conjunto de valores reconhecidos pela comunidade. Porém, essa autoridade entra em crise quando se confronta com a necessidade de equilíbrio entre legalidade e moralidade na esfera pública.

2.2 *Éthos* em Creonte: a autoridade do governante

Enquanto Antígona constrói seu *éthos* a partir de valores religiosos e familiares, Creonte, por sua vez, estabelece sua autoridade com base no poder político e na função de governante. Como novo rei de Tebas, Creonte acredita que sua principal responsabilidade é garantir a estabilidade e a segurança do Estado. Seu *éthos* é, portanto, fundado em sua concepção de justiça como ordem e obediência às leis humanas, o que contrasta diretamente com a visão de Antígona sobre as leis divinas.

A fala inicial de Creonte, logo após a proclamação de seu decreto, evidencia como ele constrói seu *éthos* como líder político. Ele afirma: “Quem quer que tenha por inimigo a pátria, a ele jamais estimarei” (*Antígona*, v. 203). Nesse momento, Creonte deixa claro que sua autoridade é derivada de

sua função como protetor da cidade. Para ele, a lealdade ao Estado deve estar acima de qualquer outra consideração, seja ela familiar ou religiosa. Ele se apresenta como um rei que governa com base na razão de Estado, e sua legitimidade deriva do fato de que, como governante, é responsável pela manutenção da ordem social.

O *éthos* de Creonte está também ligado à ideia de autoridade masculina e patriarcal, amplamente aceita na sociedade grega. Como governante, ele é a figura máxima de autoridade, e sua palavra deve ser obedecida sem questionamentos. Ao ordenar que o corpo de Polinices permaneça insepulto, Creonte acredita estar defendendo a lei e a justiça, já que, aos seus olhos, Polinices é um traidor que merece a punição máxima. Sua autoridade é baseada em uma lógica punitiva, em que a transgressão das leis do Estado deve ser reprimida com rigor. Essa construção de *éthos* é particularmente significativa no contexto da Grécia antiga, onde a ordem política era frequentemente vista como um reflexo da ordem divina. Ao afirmar que “nenhum homem deve colocar seus interesses pessoais acima da pátria” (*Antígona*, v. 181), Creonte reforça a imagem de si mesmo como um líder justo, cuja autoridade é incontestável.

No entanto, à medida que a peça avança, o *éthos* de Creonte começa a se desgastar. Sua insistência em manter o corpo de Polinices insepulto e sua recusa em perdoar Antígona revelam uma rigidez que acaba por se tornar sua maior fraqueza. Apesar de sua intenção de preservar a ordem, ele perde de vista a justiça moral que deve guiar suas ações como líder. A partir da perspectiva de Robert Alexy (2011, p. 101), em *Conceito e Validade do Direito*, a legitimidade de um governante depende de sua capacidade de equilibrar as exigências da legalidade com as necessidades de justiça. Creonte, ao se apegar excessivamente à legalidade formal, sem levar em conta as implicações morais de suas decisões, compromete sua própria autoridade. A falta de flexibilidade e de compaixão por parte de Creonte leva à tragédia final, em que ele perde tudo o que lhe era mais caro, incluindo seu filho Hémon e sua esposa Eurídice.

A partir desse ponto, o *éthos* de Creonte, que outrora se baseava na defesa da ordem política, se desmorona. Ao ignorar os apelos de Tirésias, o adivinho, que o adverte sobre as consequências de suas ações, Creonte demonstra uma arrogância que compromete sua credibilidade. Sua autoridade se dissolve à medida que o público testemunha a desintegração de sua vida pessoal e política. Ao fim da tragédia, Creonte é reduzido a uma figura trágica, um governante cuja intransigência destruiu sua própria cidade e sua família.

2.3 O conflito entre os *éthos* de Antígona e Creonte

O confronto entre Antígona e Creonte é, em essência, um conflito entre dois tipos de *éthos*: o *éthos* religioso e familiar de Antígona, e o *éthos* político e racional de Creonte. Ambos os personagens

acreditam estar agindo de acordo com princípios justos e legítimos, mas suas visões sobre a fonte da autoridade são incompatíveis. Esse conflito reflete uma tensão mais ampla na sociedade grega, entre o respeito pelas tradições religiosas e o dever de obediência ao Estado.

Antígona constrói sua autoridade com base em uma ordem moral superior, que transcende as leis humanas. Sua defesa das leis divinas, no entanto, entra em choque com a autoridade política de Creonte, que acredita que a paz e a segurança da cidade dependem da obediência às suas leis. O *éthos* de Antígona é alimentado por sua lealdade à família e sua crença na justiça divina, enquanto o *éthos* de Creonte é sustentado por seu papel como líder e defensor do Estado.

No entanto, ambos os *éthos* têm suas limitações. A intransigência de Antígona a impede de reconhecer a importância da lei civil, enquanto a rigidez de Creonte o cega para a necessidade de justiça moral. A tragédia de Sófocles, portanto, revela a falibilidade de ambos os personagens e de suas respectivas concepções de autoridade. Nenhum dos dois é capaz de conciliar suas visões de *éthos* com as complexidades do mundo em que vivem, e ambos pagam um preço alto por sua inflexibilidade.

O *éthos*, como Aristóteles (2005, p. 34) sugere em sua *Retórica*, é mais eficaz quando é equilibrado com as demandas da situação e com as expectativas do público. Tanto Antígona quanto Creonte falham nesse aspecto. Embora suas convicções sejam fortes, a tragédia revela que a autoridade, para ser legítima, deve ser temperada com flexibilidade e compaixão. Antígona, ao sacrificar sua vida em nome da lei divina, e Creonte, ao sacrificar sua família em nome da lei civil, tornam-se vítimas de suas próprias convicções.

Dessa forma, a tragédia oferece uma análise significativa sobre os limites da autoridade e da credibilidade. A construção do *éthos*, embora central para a persuasão, pode ser comprometida quando não é equilibrada com outros fatores, como a justiça e a compaixão. O público é levado a refletir sobre os perigos da intransigência, e sobre a importância de se reconhecer os limites do poder, seja ele moral ou político.

3. *Páthos*: o apelo às emoções

O *páthos*, ou o apelo às emoções, é um dos três pilares da retórica aristotélica e desempenha um papel central na tragédia. Enquanto *éthos* está relacionado à credibilidade e *lógos* se refere à lógica e à razão dos argumentos, o *páthos* é o elemento que mais diretamente toca o público e os personagens, mobilizando suas emoções e influenciando suas decisões. Na obra de Sófocles, tanto Antígona quanto Creonte utilizam o *páthos* em seus discursos, ainda que de maneiras diferentes, para justificar suas ações e persuadir seus interlocutores e o público. A forma como cada um deles mobiliza as emoções revela suas motivações mais profundas e acentua o conflito central da peça: o embate entre as leis divinas e humanas, o dever familiar e a obrigação política.

A construção do *páthos* em *Antígona* tem como foco a exploração de sentimentos universais, como o amor, a compaixão, a dor, o medo e a ira, os quais desempenham um papel decisivo no desenvolvimento da trama. À medida que a peça avança, o uso do *páthos* por ambos os personagens não só molda suas respectivas trajetórias, mas também influencia a percepção do público sobre suas ações e decisões. Antígona apela para emoções ligadas à compaixão e ao amor fraternal, enquanto Creonte utiliza o medo e o respeito pela ordem como meios de controle. O uso que ambos fazem do *páthos* é também uma das causas do desfecho trágico da obra, já que suas estratégias emocionais acabam sendo levadas ao extremo, gerando o colapso da ordem familiar e política.

3.1 *Páthos* em Antígona: o apelo ao amor e à compaixão

Desde o início da tragédia, Antígona é uma personagem que apela fortemente às emoções, especialmente em relação ao amor fraterno e ao respeito pelos mortos. O amor de Antígona por seu irmão Polinices e sua devoção às tradições funerárias são os motores que impulsionam suas ações. Para ela, deixar o irmão insepulto, conforme o decreto de Creonte, é um crime não apenas contra Polinices, mas também contra as leis divinas que exigem a realização dos ritos funerários. Logo no início da peça, quando discute sua decisão com sua irmã Ismênia, Antígona apela ao laço emocional entre elas, dizendo: “Eu devo agradecer aos que estão embaixo por mais tempo do que aos de cá, pois lá descansarei eternamente” (*Antígona*, v. 74). Ao invocar a eternidade e a memória, Antígona sugere que o amor e o dever para com os mortos são valores eternos que transcendem as leis terrenas.

Antígona não apenas evoca a importância dos ritos funerários, mas constrói sua defesa emocional em torno da ideia de que o respeito pelos mortos é uma obrigação sagrada e universal. Ela apela à compaixão do público ao expor a indignidade de deixar o corpo de seu irmão exposto aos elementos e sem os devidos rituais. Na cultura grega, os ritos fúnebres eram fundamentais para garantir que a alma do falecido encontrasse paz no além. Assim, ao proibir o enterro de Polinices, Creonte não está apenas punindo um traidor, mas violando uma das mais antigas tradições religiosas.

Ao enfatizar a violação desse dever, Antígona desperta a empatia do público e convida-os a ver sua causa como moralmente justa.

A força emocional do apelo de Antígona atinge um ponto alto na cena em que é condenada à morte e se despede da vida. Nesse momento, o *páthos* de seu discurso ganha uma dimensão trágica, pois ela se apresenta como uma vítima inocente, sacrificada por sua devoção ao amor fraternal e à justiça divina. Antígona lamenta não apenas seu destino, mas o destino trágico de toda sua família: “Desço viva para as cavernas dos mortos, sem ter tido a sorte de casar-me, nem de ter filhos” (*Antígona*, v. 961). Com essa declaração, ela invoca a compaixão do público ao apresentar-se como uma jovem que, além de perder sua vida, também será privada das alegrias humanas de casar-se e ter filhos. A mobilização de emoções como a compaixão e a tristeza aqui é profunda, uma vez que o público é confrontado com a imagem de uma mulher que paga com sua vida por sua lealdade inabalável aos deuses e à família.

Na construção do *páthos* de Antígona, há também uma dimensão heroica, pois seu sacrifício é visto como um ato de resistência contra a tirania e a injustiça. Antígona se posiciona como mártir, disposta a enfrentar a morte por sua causa, o que intensifica ainda mais a conexão emocional com o público. Sua postura resoluta contrasta com a frieza de Creonte, e é por meio desse contraste que Sófocles consegue ampliar a eficácia do *páthos* em sua personagem. A disposição de Antígona de morrer por seus princípios transforma seu apelo emocional em uma poderosa crítica à insensibilidade de Creonte, que não consegue reconhecer a legitimidade das emoções humanas na formulação da lei. Esse aspecto do *páthos* em Antígona reflete o que Chaïm Perelman (2005, p. 107), em seu *Tratado da Argumentação*, descreve como a função do apelo emocional na construção da legitimidade moral. Ao mobilizar as emoções do público, Antígona reafirma a validade moral de sua causa e questiona as premissas racionais de Creonte.

Sófocles utiliza os apelos emocionais não apenas para intensificar o drama pessoal dos personagens, mas também para promover a catarse no público, um conceito central na tragédia grega. A catarse, conforme discutida por Silva (2018, p. 41), refere-se à purificação das emoções por meio do medo e da piedade despertados pela ação dramática. No caso de Antígona, as escolhas de Creonte e a lealdade de Antígona ao seu irmão mobilizam essas emoções, permitindo ao público vivenciar uma transformação moral e emocional. Esse aspecto conecta a peça ao propósito educativo do teatro na Grécia antiga, que buscava preparar os cidadãos para refletir sobre questões éticas e políticas em suas próprias vidas.

3.2 *Páthos* em Creonte: o apelo ao medo e à ordem

Enquanto Antígona utiliza o *páthos* para evocar o amor e a compaixão, Creonte mobiliza

emoções de uma maneira muito diferente. Para ele, o *páthos* está associado ao medo e ao respeito pela autoridade e pela ordem. Desde o início da peça, Creonte se apresenta como um líder cuja principal responsabilidade é garantir a estabilidade de Tebas, acreditando que o medo é uma ferramenta legítima para manter a ordem social. Seu decreto proibindo o enterro de Polinices é justificado pelo argumento de que permitir tal ato seria uma traição aos valores do Estado. Para Creonte, o respeito à autoridade é fundamental, e qualquer transgressão deve ser punida severamente para evitar o caos.

O *páthos* de Creonte é construído em torno do medo das consequências da desobediência às leis. Quando Creonte explica sua decisão de deixar Polinices insepulto, ele o faz com o objetivo de incutir medo nos cidadãos de Tebas, alertando-os sobre o que acontece com aqueles que traem a cidade. Sua lógica emocional é clara: se Polinices for enterrado, isso sinalizará que o crime de traição pode ser perdoado, abrindo as portas para mais desordem e rebelião. Dessa forma, Creonte utiliza o *páthos* para manipular o medo do público em relação à desordem social e à instabilidade política. Em suas palavras: “Aquele que tem pela pátria inimigos, jamais o estimarei” (*Antígona*, v. 203), ele deixa claro que a segurança do Estado é seu principal objetivo, e o medo de traição é uma justificativa para suas ações severas.

Essa estratégia emocional é amplamente eficaz nos primeiros momentos da peça, já que o público de Tebas e os personagens secundários temem as consequências da desobediência. No entanto, à medida que a tragédia avança, o *páthos* de Creonte começa a perder sua eficácia devido à sua falta de empatia. Ele se recusa a ouvir as advertências emocionais de seu filho Hémon e do adivinho Tirésias, ambos apelando para que ele repense sua decisão, minando seu apelo emocional. Ao ignorar os apelos à compaixão e à sensibilidade moral, Creonte se aliena não apenas dos personagens ao seu redor, mas também do público, que começa a ver sua rigidez como um sinal de tirania.

Na cena em que Hémon tenta persuadir seu pai a poupar Antígona, o *páthos* de Creonte é particularmente revelador. Ele se recusa a ouvir o apelo emocional de seu filho e insiste em manter sua posição, mesmo diante da possibilidade de perder o amor de sua família. Hémon apela diretamente à compaixão de Creonte: “Pai, não se apegue a uma única ideia, pois não existe maior dádiva que a sabedoria” (*Antígona*, v. 706). No entanto, Creonte despreza essas emoções, preferindo manter sua autoridade por meio do medo. Ao ignorar o *páthos* de seu filho, Creonte transforma sua autoridade em tirania, e o público começa a ver as consequências trágicas de sua incapacidade de integrar o *páthos* à sua governança.

A partir da perspectiva de Perelman (2005, p. 77), o *páthos* deve ser utilizado de maneira a criar uma conexão emocional autêntica entre o orador e o público. No caso de Creonte, sua manipulação do medo é bem-sucedida até certo ponto, mas, ao falhar em reconhecer as necessidades

emocionais dos outros personagens e do público, ele se isola, transformando sua posição de autoridade em algo frio e impiedoso. Como resultado, o *páthos* de Creonte se revela insuficiente para sustentar sua legitimidade, o que culmina em sua derrota emocional e política.

Um ponto crítico do uso do *páthos* por Creonte é quando o adivinho Tirésias entra em cena para avisá-lo sobre as consequências de suas decisões. Tirésias, que sempre foi respeitado por sua sabedoria, faz um apelo emocional profundo, dizendo que os deuses estão descontentes com a decisão de Creonte de deixar Polinices insepulto e de condenar Antígona. Ele alerta Creonte de que os sinais divinos indicam desgraças iminentes, e que ele deve reconsiderar suas ações para evitar um destino trágico. Nesse momento, Tirésias utiliza um *páthos* que mistura o medo dos deuses com um senso de urgência e compaixão por Tebas. Tirésias diz: “Você me faz caminhar sobre brasas com seus atos” (*Antígona*, v. 1055), ressaltando a gravidade das ações de Creonte e o impacto emocional que essas ações terão na cidade.

No entanto, mais uma vez, Creonte ignora o apelo emocional de Tirésias, questionando a integridade do profeta e insistindo que sua autoridade não deve ser desafiada. A falta de flexibilidade de Creonte e sua recusa em ceder às emoções humanas, mesmo quando representadas pelo venerado adivinho, demonstram como o uso restrito e insensível do *páthos* pode ser prejudicial à liderança. Ao se afastar das emoções mais fundamentais, como o respeito, a compaixão e a piedade, Creonte coloca sua cidade e sua família em risco. Isso culmina na tragédia final, em que ele perde Hémon e sua esposa, Eurídice, ambos levados ao suicídio pelas consequências das decisões de Creonte.

3.3 A tragédia do *páthos*: o desfecho

O *páthos*, em *Antígona*, não serve apenas para gerar identificação emocional com os personagens, mas também para revelar os limites do poder e da autoridade quando estes são exercidos sem consideração pelas emoções humanas. Sófocles, ao criar personagens tão emocionalmente divergentes, constrói um cenário em que a tragédia emerge da incapacidade de se conciliar o apelo emocional com as exigências da lei e da razão. Antígona, ao seguir seu amor fraternal e seu dever religioso, mobiliza um *páthos* que provoca a empatia do público e levanta questões morais profundas sobre a justiça das leis humanas. Creonte, por sua vez, utiliza o medo e o respeito pela ordem como forma de controlar seus súditos, mas sua recusa em permitir que o amor, a compaixão e a piedade influenciem suas decisões resulta em um colapso tanto emocional quanto político.

O final da peça, em que Creonte lamenta sua arrogância e seu destino, é a prova mais evidente de como a tragédia se desenrola por causa da falha em reconhecer o *páthos* nas relações humanas. No momento em que percebe que suas decisões levaram à morte de Hémon e Eurídice, ele finalmente é consumido pela dor e pelo arrependimento. Sua última fala, carregada de angústia, revela a

profundidade de seu sofrimento emocional: “Estou vazio. Não tenho mais vida em minhas mãos” (*Antígona*, v. 1347). Esse desfecho trágico mostra que o uso do *páthos* por Creonte, fundado no medo, foi ineficaz a longo prazo e resultou em sua ruína emocional e política.

3.4 *Páthos* como ferramenta retórica e crítica social

Sófocles utiliza o *páthos* não apenas para gerar uma resposta emocional do público, mas também como uma ferramenta crítica que levanta questões sobre o papel das emoções na política e na justiça. A tragédia sugere que a lei, quando desprovida de compaixão e sensibilidade, pode se transformar em tirania. A mobilização de emoções como o medo e o amor fraternal coloca em destaque a necessidade de uma liderança que leve em conta as complexidades emocionais da condição humana.

Como Perelman (2005, p. 116) argumenta em sua *Nova Retórica*, o *páthos* é uma parte essencial da argumentação, pois conecta o orador ao público em um nível emocional que a lógica e a autoridade não podem alcançar sozinhas. Em *Antígona*, essa lição é clara: enquanto Antígona mobiliza o *páthos* de forma eficaz, evocando amor, compaixão e lealdade, Creonte falha em seu uso ao ignorar as necessidades emocionais de sua família e de sua cidade. O resultado é uma tragédia que não apenas abala a ordem política, mas também desestabiliza as relações familiares e pessoais.

Ao longo da peça, o *páthos* é, portanto, mais do que uma estratégia retórica. Ele se torna o catalisador da tragédia, ao revelar a fragilidade humana e os perigos da intransigência. Sófocles, com sua habilidade de manipular as emoções dos personagens e do público, demonstra que as decisões políticas não podem ser tomadas isoladamente das emoções humanas. A tragédia ensina que as emoções são parte integrante da justiça e da governança, e que ignorá-las pode levar a consequências devastadoras.

4. *Lógos: o apelo à razão*

Na retórica aristotélica, *lógos* refere-se ao uso da lógica, da racionalidade e dos argumentos estruturados para persuadir o público. Na peça em estudo, o *lógos* é um elemento fundamental no discurso dos personagens, especialmente de Antígona e Creonte, que constroem suas ações e defesas a partir de lógicas distintas. Enquanto Antígona baseia sua argumentação em uma lógica moral e religiosa, focada nas leis divinas e nas obrigações familiares, Creonte adota uma lógica política, estruturada em torno da manutenção da ordem e da estabilidade do Estado. Esse conflito entre diferentes formas de *lógos* – uma lógica moral e uma lógica política – está no cerne da tragédia e revela a complexidade das decisões humanas em situações de conflito.

O *lógos* em *Antígona* não é meramente um exercício de argumentação abstrata, mas está profundamente ligado às crenças e aos valores que sustentam as ações dos personagens. A tragédia de Sófocles nos mostra como a lógica pode ser aplicada de maneiras divergentes e como, ao ser levada ao extremo sem a consideração de outros elementos, como o *páthos* e o *éthos*, pode conduzir a resultados trágicos. Tanto Antígona quanto Creonte constroem seus argumentos de forma coerente dentro de suas perspectivas, mas a tragédia emerge da incapacidade de conciliar essas duas lógicas em conflito.

4.1 *Lógos em Antígona: a primazia das leis divinas*

O *lógos* de Antígona está fundamentado em uma lógica moral que coloca as leis divinas acima das leis humanas. Para ela, as ordens dos deuses são imutáveis, eternas e, portanto, superiores a qualquer decreto que um governante mortal possa impor. Desde o início da peça, Antígona justifica suas ações com base nessa lógica, afirmando que sua decisão de enterrar seu irmão Polinices não é uma simples questão de desobediência civil, mas um dever moral e religioso. Seu raciocínio é claro: obedecer aos deuses é uma obrigação superior, pois as leis divinas são universais e eternas, enquanto as leis humanas são temporárias e falíveis.

A lógica de Antígona é apresentada de forma explícita em seu confronto com Creonte. Ela argumenta que as leis dos deuses têm precedência sobre as leis dos homens, porque estas últimas são falíveis e passageiras. Ela diz: “As leis dos deuses não são de hoje nem de ontem, mas vivem para sempre, e ninguém sabe de onde vieram” (*Antígona*, v. 456). Com essa declaração, Antígona estabelece a premissa central de seu *lógos*: a moralidade divina é imutável e universal, enquanto as ordens políticas são temporárias e sujeitas à falibilidade humana.

Esse argumento moral e religioso de Antígona reflete uma forma de *lógos* que transcende a política e está enraizado em uma lógica superior. Sua lógica é clara e consistente, e a estrutura de seu discurso é construída em torno de um princípio moral inquestionável para o público da época: o

respeito pelos mortos e o cumprimento dos ritos funerários. Na sociedade grega antiga, os ritos fúnebres eram considerados um dever sagrado, e a falha em realizá-los implicava não apenas uma ofensa aos deuses, mas também a condenação da alma do falecido a um destino errante no submundo. A argumentação de Antígona é, portanto, moralmente coerente dentro da cultura grega, e sua lógica ressoa com o público, que entende a importância de sua ação.

No entanto, o *lógos* de Antígona também é inflexível, o que acaba contribuindo para seu destino trágico. Embora sua lógica seja sólida em termos morais, ela falha em reconhecer a complexidade da situação política em que está inserida. Ao insistir que as leis divinas devem sempre prevalecer sobre as leis humanas, Antígona ignora as necessidades práticas da governança e da ordem social. Seu argumento, embora moralmente convincente, carece de uma visão pragmática da política e da necessidade de conciliar diferentes interesses e valores em uma sociedade. Tal lógica, ao ser levada ao extremo, resulta em sua morte, pois ela se recusa a comprometer seus princípios, mesmo diante da ameaça de punição.

Aqui, podemos fazer um paralelo com a teoria de Robert Alexy (2005, p. 75) sobre a *Teoria Discursiva do Direito*, que sugere que as normas jurídicas precisam ser justificadas tanto em termos de legalidade quanto de moralidade. No caso de Antígona, sua lógica moral é absoluta, mas ela falha em reconhecer a necessidade de uma justificação que também leve em conta a ordem política e as necessidades práticas do Estado. Alexy (2005, p. 132) argumenta que, em situações de conflito entre diferentes normas, é necessário encontrar um equilíbrio entre a moralidade e a legalidade.

Esse ponto de vista pode ser aprofundado com as reflexões sobre o papel do discurso racional em sociedades políticas, conforme explorado por Eyler (2018, p. 46) ao dizer que a eficácia do discurso jurídico exige um equilíbrio entre lógica, moralidade e legitimidade política. A intransigência de Antígona em sua defesa das leis divinas, sem considerar as consequências políticas de sua desobediência, exemplifica a falha em encontrar esse equilíbrio.

4.2 *Lógos* em Creonte: a lógica da ordem e da autoridade

Por outro lado, o *lógos* de Creonte está enraizado em uma lógica política e pragmática, que privilegia a ordem e a estabilidade do Estado acima de todas as outras considerações. Desde o início, Creonte justifica sua decisão de proibir o enterro de Polinices com base na necessidade de proteger Tebas da desordem. Ele vê Polinices como um traidor que, ao atacar sua própria cidade, perdeu o direito de ser honrado após a morte. Sua lógica é simples: a paz e a segurança da cidade dependem da obediência às leis, e qualquer transgressão deve ser punida de maneira exemplar para evitar o caos.

Creonte estrutura seu *lógos* em torno da ideia de que a autoridade política é essencial para a sobrevivência da cidade. Em seu discurso inicial, ele afirma: “Quem tenta derrubar a cidade e devastar

a pátria, eu jamais o chamarei de amigo” (*Antígona*, v. 189). Para Creonte, a traição de Polinices é uma ameaça direta à segurança de Tebas, e, portanto, sua punição deve ser severa. Ele acredita que, ao permitir que Polinices seja enterrado, estaria abrindo um precedente perigoso que poderia enfraquecer sua autoridade como governante e incentivar futuros rebeldes a desafiar a lei.

A lógica de Creonte é, assim, fundamentada em uma concepção de justiça que prioriza o bem comum e a estabilidade da *polis*. Ele argumenta que a manutenção da ordem é a principal responsabilidade de um governante, e que as leis humanas, ao contrário das leis divinas, são necessárias para garantir a sobrevivência da comunidade. Em suas palavras: “Não se pode deixar de governar de acordo com a lei por causa de um amor familiar” (*Antígona*, v. 658). Creonte rejeita o argumento de Antígona de que os laços familiares e os deveres religiosos devem ter precedência sobre a obediência às leis do Estado, afirmando que permitir exceções com base em emoções pessoais seria prejudicial para a ordem pública.

A lógica de Creonte reflete uma concepção de governança que é racional e pragmática, mas que também é marcada por uma rigidez excessiva. Embora seus argumentos façam sentido dentro de uma perspectiva política, sua lógica também ignora as complexidades morais e emocionais que estão em jogo. Creonte se recusa a considerar a dor de Antígona e a legitimidade de seus apelos religiosos e familiares, o que acaba por minar sua própria autoridade. À medida que a peça avança, torna-se claro que a lógica de Creonte, assim como a de Antígona, é inflexível demais, o que contribui para o desfecho trágico.

Assim como o *lógos* de Antígona, a lógica de Creonte é levada ao extremo, e ele paga um preço alto por sua intransigência. Quando o adivinho Tirésias adverte Creonte de que os deuses estão descontentes com sua decisão, ele inicialmente rejeita o conselho, recusando-se a acreditar que sua lógica política possa estar errada. É somente quando Creonte é confrontado com a morte de seu filho Hémon que ele percebe o erro de sua lógica. Ao subestimar a importância da moralidade e das emoções em sua aplicação da lei, Creonte acaba destruindo sua própria família e desestabilizando a ordem que tanto buscava proteger.

O colapso da lógica de Creonte é um exemplo do que Robert Alexy (2005, p. 225), em sua *Teoria da Argumentação Jurídica*, descreve como a necessidade de equilibrar a racionalidade jurídica com considerações morais e emocionais. Creonte, ao aplicar uma lógica estritamente legalista e política, falha em reconhecer que a justiça também deve levar em conta a compaixão e a equidade. Alexy (2005, p. 227) argumenta que a justiça não pode ser alcançada apenas por meio da aplicação rígida da lei, mas deve ser temperada com uma sensibilidade às necessidades e valores humanos. A lógica de Creonte, por ser insensível a essas considerações, acaba levando ao caos, em vez de à ordem.

4.3 O conflito de *lógos*: moralidade versus pragmatismo

O conflito entre Antígona e Creonte é, em última instância, um confronto entre duas formas de *lógos*: a lógica moral e religiosa de Antígona e a lógica política e pragmática de Creonte. Cada um deles constrói seus argumentos com base em uma lógica coerente dentro de suas respectivas perspectivas, mas suas lógicas são incompatíveis. O que torna esse conflito trágico é que, embora ambos tenham argumentos racionais e bem estruturados, nenhum dos dois é capaz de ceder ou encontrar um meio-termo. Ambos estão tão profundamente comprometidos com suas próprias lógicas que se tornam cegos para as consequências de suas ações.

Antígona se recusa a reconhecer a necessidade de ordem política, e Creonte se recusa a reconhecer a validade das leis divinas e das emoções humanas. Essa incapacidade de conciliar os diferentes tipos de *lógos* leva à destruição de ambos os personagens e das instituições que eles representam. A tragédia de Sófocles, assim, nos mostra que a lógica, por mais poderosa que seja, não pode ser aplicada de forma isolada, sem levar em conta os aspectos emocionais e morais da condição humana.

O colapso do *lógos* em *Antígona* serve como uma crítica à intransigência e ao excesso de racionalidade. A tragédia sugere que, em situações de conflito, é necessário encontrar um equilíbrio entre a razão, a moralidade e as emoções. Sófocles nos mostra que, quando a lógica é levada ao extremo sem consideração pelas necessidades humanas, ela pode se transformar em um instrumento de destruição.

Essa análise revela a profundidade do conflito entre diferentes formas de lógica e racionalidade. Antígona, com sua lógica moral e religiosa, e Creonte, com sua lógica política e pragmática, oferecem duas visões distintas do que é justo e correto. No entanto, ao se apegarem de forma intransigente às suas respectivas lógicas, ambos os personagens acabam destruindo a si mesmos e àqueles que amam.

Sófocles utiliza o *lógos* para explorar as tensões entre moralidade e legalidade, entre deveres familiares e responsabilidades políticas, e mostra que a lógica, por si só, não é suficiente para resolver esses conflitos. A tragédia de *Antígona* ensina que a justiça e a governança exigem mais do que apenas lógica, elas também exigem empatia, compaixão e a capacidade de conciliar diferentes perspectivas simultaneamente.

5. Considerações Finais

A tragédia de Sófocles se destaca como um dos exemplos mais notáveis da dramaturgia clássica ao explorar a complexa relação entre moralidade, política e as emoções humanas. A análise dos apelos retóricos *éthos*, *páthos* e *lógos* mostra como Sófocles constrói o embate entre Antígona e Creonte, revelando dilemas que ultrapassam a mera oposição entre leis divinas e humanas, ampliando a discussão para questões atemporais sobre justiça, autoridade e os limites do poder.

Ambos os personagens representam formas distintas de entender a legitimidade de suas ações. Antígona apela ao *éthos* ao construir sua credibilidade com base em sua devoção às leis divinas e ao amor fraterno, ao passo que Creonte utiliza seu poder como governante para justificar a manutenção da ordem pública, reforçando sua autoridade política. Esse conflito entre a autoridade moral e a política é intensificado pelo *páthos*, onde as emoções desempenham um papel central. Enquanto Antígona mobiliza o amor e a compaixão para legitimar sua causa, Creonte recorre ao medo e à obediência como instrumentos de controle social.

Por fim, o *lógos* revela como ambos os personagens constroem argumentos lógicos e coerentes para defender suas posições. Antígona invoca a superioridade das leis divinas sobre as humanas, e Creonte justifica suas ações com base na necessidade de proteger a cidade e manter a estabilidade social. No entanto, o que torna essa tragédia tão poderosa é justamente a incapacidade de conciliar essas diferentes formas de racionalidade. A inflexibilidade de ambos os personagens, ao se apegarem intransigentemente a suas próprias lógicas, leva ao desfecho trágico da peça.

Ao longo da tragédia, Sófocles demonstra que a autoridade, a razão e as emoções não podem ser isoladas umas das outras no processo de tomada de decisões. A justiça, para ser efetiva, requer um equilíbrio entre os três apelos retóricos. Antígona e Creonte, ao levarem seus princípios ao extremo, exemplificam os perigos da intransigência, que resulta na destruição pessoal e política. A obra convida o público a refletir sobre a importância de uma liderança que seja capaz de equilibrar as exigências da lei com a sensibilidade moral e emocional.

Tal conflito reflete mais do que uma disputa entre duas figuras teimosas, ele simboliza a tensão entre diferentes formas de racionalidade e autoridade. Conforme descrito por Silva (2018, p. 44), a tragédia grega muitas vezes servia como um espaço de reflexão sobre a *hybris* – o excesso de confiança que leva à ruína. Em Antígona, a *hybris* de ambos os personagens não reside apenas em suas ações, mas também em sua intransigência discursiva, ao falharem em adaptar seus argumentos às necessidades emocionais e políticas do momento. Sófocles, com sua habilidade de explorar as nuances da linguagem e do conflito humano, demonstra que a persuasão eficaz requer mais do que lógica e autoridade, ela exige sensibilidade às complexidades morais e emocionais da vida.

Dessa forma, *Antígona* permanece relevante ao questionar os limites da autoridade, a

complexidade da justiça e o papel das emoções nas decisões humanas, levantando questões que ressoam até os dias atuais. Sófocles, por meio de sua maestria na construção retórica, oferece uma obra atemporal que continua a desafiar o público a refletir sobre os dilemas morais e éticos que permeiam as sociedades.

6. Referências Bibliográficas

ALEXY, Robert. **Conceito e validade do Direito**. Tradução de Dimitri Dimoulis. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

ALEXY, Robert. **Teoria Discursiva do Direito**. Tradução de Sérgio Rodas. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica**. Tradução de Zilda Hutchinson Schild. São Paulo: Landy Editora, 2001.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Manuel Alexandre Júnior. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

CÍCERO. **Retórica a Herênio**. Tradução de Adriano Scatolin. São Paulo: Hucitec, 2002.

EYLER, Flávia. Lógos e Páthos em Antígona e Protágoras. **Revista de Teoria da História**, v. 20, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3CHHicB>. Acesso em: 12 nov. 2024.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: a nova retórica**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SILVA, Eleonoura Enoque; PERRUSI, Martha Solange; MORAES, Antonio Henrique Coutelo de. Análise Retórica e Moral de Antígona. **Revista Letras**, v. 97, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/4eL6Jag>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SÓFOCLES. **Antígona**. Tradução de Maria Helena Rocha Pereira. Coimbra: Calouste, 1992.